

órgão de divulgação dos Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005, Lei 2.030/2013

QUINTA - FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2013

Ano IV Edição 462 07 páginas



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005, LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Alessandra Lupepsiw dos Santos

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreia Junior

Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho

Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk

Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek

Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

Cristiane G. B. Rossetim

Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo

Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Ternoski

Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

Controlador: John Charles Fernandes

Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000 Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90 email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário

Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos Vereador: Adriano Cardozo

Vereador: José Amilcar Pastuch Vereador: Dr. Darley Gonçalves da Rosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática, materiais de escritório, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, brinquedos e demais materiais de consumo destinados à execução de ações do Programa Família Paranaense da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 27.649,65(vinte e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

DATA: 14 de agosto de 2013, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis. pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Mu-

nicipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas. Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2013

OBJETO: aquisição de diversos equipamentos que serão destinados à Creche – tipo C (Programa Proinfância), Vila Santana, neste Município.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 66.812,70 (sessenta e seis mil oitocentos e doze reais e setenta centavos).

DATA: 15 de agosto de 2013, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis. pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013

OBJETO: aquisição de veículo 0Km que será destinado a Unidade de Saúde Dr. Geraldo R.N. de Carvalho – Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 30.075,19 (trinta mil setenta e cinco

reais e dezenove centavos).

DATA: 15 de agosto de 2013, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis. pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

Extrato do 1º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 149/2012

Contrato nº 064/2013

Partes: Município de Prudentópolis e Íntegra Comercial Ltda.

Valor: Fica o valor do contrato sob nº 064/2013 acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 59.806,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e seis reais) para R\$ 74.757,50 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Data da assinatura: 26/07/2013

Extrato do 1º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 149/2012

Contrato n° 065/2013

Partes: Município de Prudentópolis e Licital Comercial Ltda.

Valor: Fica o valor do contrato sob nº 065/2013 acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 36.718,50 (trinta e seis mil setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos) para R\$ 45.898,12 (quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e doze centavos).

Data da assinatura: 26/07/2013

Extrato do 2º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 149/2012

Contrato n° 066/2013

Partes: Município de Prudentópolis e Logvem Comercial Ltda Me.

Valor: Fica o valor do contrato sob nº 066/2013 acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 60.628,00 (sessenta mil seiscentos e vinte e oito reais) para R\$ 75.785,00 (setenta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais).

Data da assinatura: 26/07/2013

Extrato do 1º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 149/2012

Contrato n° 067/2013

Partes: Município de Prudentópolis e Osmair Rodrigues EPP.

Valor: Fica o valor do contrato sob nº 067/2013 acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 13.579,25 (treze mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 16.974,06 (dezesseis mil novecentos e setenta e quatro reais e seis centavos).

Data da assinatura: 26/07/2013

Extrato do 1º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 149/2012

Contrato nº 068/2013

Partes: Município de Prudentópolis e P.A.S. Programa de Alimentação Social Indústria e Comércio Ltda.

Valor: Fica o valor do contrato sob nº 068/2013 acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 46.016,00 (quarenta e seis mil e dezesseis reais) para R\$ 57.520,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e vinte reais).

Data da assinatura: 26/07/2013

Extrato do 1º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 149/2012

Contrato n° 069/2013

Partes: Município de Prudentópolis e R. Martins Produtos Alimentícios Ltda. Valor: Fica o valor do contrato sob nº 069/2013 acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 9.539,00 (nove mil quinhentos e trinta e nove reais) para R\$ 11.923,75 (onze mil novecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

Data da assinatura: 26/07/2013

Extrato do 1º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 029/2013

Contrato nº 145/2013

Partes: Município de Prudentópolis e P.A.S. Programa de Alimentação Social Indústria e Comércio Ltda.

Valor: Fica o valor do contrato sob nº 145/2013 acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 48.840,00 (quarenta e oito mil oitocentos e quarenta reais) para R\$ 61.050,00 (sessenta e um mil e cinquenta reais).

Data da assinatura: 26/07/2013

Extrato do 1º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 029/2013

Contrato nº 146/2013

Partes: Município de Prudentópolis e Osmair Rodrigues EPP.

Valor: Fica o valor do contrato sob nº 146/2013 acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais) para R\$ 34.875,00 (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Data da assinatura: 26/07/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação - Pregão Presencial nº 088/2013

Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos que se-

rão destinados à Administração em geral. Vencedor: Gráfica Prudentópolis Ltda ME. Valor: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Data: 25/07/2013

Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 088/2013 Contrato n° 266/2013

Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos que se-

rão destinados à Administração em geral. Vencedor: Gráfica Prudentópolis Ltda ME. Valor: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Vigência: até 31/12/2013, podendo ser prorrogado a critério das partes inte-

ressadas.

Data: 25/07/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação - Pregão Presencial nº 084/2013

Objeto: contratação de empresa para empreitada de serviços de manutenção corretiva e preditiva, modernização, ampliação de rede, projetos e execução de iluminação cênica e demais serviços destinados à iluminação pública do Município de Prudentópolis.

Vencedor: Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda.

Valor: R\$ 779.274,14 (setecentos e setenta e nove mil duzentos e setenta e

quatro reais e quatorze centavos).

Data: 29/07/2013

Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 084/2013 Contrato n° 267/2013

Objeto: contratação de empresa para empreitada de serviços de manutenção corretiva e preditiva, modernização, ampliação de rede, projetos e execução de iluminação cênica e demais serviços destinados à iluminação pública do Município de Prudentópolis.

Vencedor: Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda.

Valor: R\$ 779.274,14 (setecentos e setenta e nove mil duzentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do parágrafo II do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 29/07/2013



PORTARIA Nº 211/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Ofício nº 324/2013 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o aumento de carga horária concedido a Professora Zaclis da Cruz, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com proventos proporcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. produzindo efeitos retroativos ao dia 26 de julho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 29 de julho de 2013.

> Gilvan Pizzano Agibert Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 212/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.920/2011, bem como atendendo Ofício nº 324/2013 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUMENTAR a carga horária da Professora Marilda de Fátima Batista Lopes, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com proventos proporcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis – Pr. 29 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 213/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença maternidade a funcionária Maria Eliciane Bronholo, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, a partir de 25 de julho de 2013, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retornando em 21 de janeiro de 2014, conforme requerimento e atestado protocolado em 25/07/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - PR, 29 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 214/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença maternidade a funcionária Janice Aparecida Popi, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, a partir de 29 de julho de 2013, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retornando em 25 de janeiro de 2014, conforme requerimento e atestado protocolado em 29/07/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - PR, 29 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 215/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde a funcionária Ana Sybrux Krik, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, no período de 25 de julho de 2013 a 24 de agosto de 2013, devendo retornar em 25 de agosto de 2013, conforme requerimento protocolado em 25/07/2013 e resultado da perícia médica realizada no dia 30/07/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 30 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 216/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista Perícia média realizada no dia 30 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde dos servidores abaixo relacionados, conforme resultado da perícia médica realizada no dia 30 de julho de 2013, devendo o referido servidor retornar as suas atividades, ou atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Lotação	Observações
Madalena Alcantara	Auxiliar de Enfer- magem	Secretaria de Saúde	Deve ser reaproveitada em unidade de saúde na área central do município, devido estar inapta a realizar deslo- camento para o interior do município, por período de 30 (trinta) dias

Art. 2º – O servidor relacionado, caso necessário, poderá requerer pedido de reconsideração até 15 (quinze) dias da data da realização da avaliação, mediante apresentação de novo atestado médico e laudos necessários.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 30 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 217/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Ofício nº 334/2013 de 30/07/2013 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

- Art. 1º REVOGAR o aumento de carga horária concedido a Professora Joelma Sluzovski, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com proventos proporcionais.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 22 de maio de 2013.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 30 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 218/2013

Súmula: Concessão de Férias

Data: 30/07/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Férias ao servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Marta Maria	Enfer-	Secretaria	31/07/2013 a	2012/2013
da Silva	meira	de Saúde	29/08/2013	

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 30 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert Prefeito Municipal



EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE PU-BLICAÇÃO

Extrato dos Acordos de Cooperação, Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio, em conformidade com os Termos de Acordo celebrados entre a Prefeitura Municipal de Prudentópolis e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.

NOME DO ESTAGIÁRIO	AGENTE DE INTE- GRAÇÃO	VIGÊNCIA	
ESTAGIARIO		INÍCIO	TÉRMINO
Alessandra Kostecki de Abreu	CIEE	04/06/2013	31/12/2013
Diovane Ferreira de Souza	CIEE	27/05/2013	31/12/2014
Juliane Alenski	CIEE	24/06/2013	31/12/2014
Maricleia Mar- cinek	CIEE	24/06/2013	31/12/2013
Mayara Gonçalves	CIEE	27/05/2013	31/12/2013
Taicia Ostapiv	CIEE	27/05/2013	26/05/2013
Tereza Lemes	CIEE	27/05/2013	31/07/2013



DECRETO Nº 725/2013

DATA: 29 de julho de 2013.

SÚMULA: Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR a pedido o servidor Claudio Chelski, ocupante do cargo efetivo de Agente de Máquinas e Veículos, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.
- $\mbox{\bf Art.}~\mbox{\bf 2^o}$ Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 29 de julho de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert Prefeito Municipal



DECRETO 724 / 2.013

Designa os Membros do Conselho da Cidade de Prudentópolis para o triênio 2.013 / 2.016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 1.514, de 04/09/2.006 e a Lei Municipal nº 1.842, de 04/08/2.010, decreta:

Art. 1º A composição dos Membros do Conselho Municipal da Cidade de Prudentópolis, com mandato para o período de 2.013 a 2.016, será a seguinte:

SEGMENTO	ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	EXECUTIVO MUNICIPAL	Patrícia Fernanda Roiek	Luis Carlos Antoniuk
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	EXECUTIVO MUNICIPAL	Ney Pereira Martin	Cleuton Cesar de Lara
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	EXECUTIVO MUNICIPAL	Eduardo Moises Klosowski	Mariza Lenart Pastuch
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	LEGISLATIVO MUNICIPAL	Marcos Roberto Lachovicz	José Petez
ENTIDADE DE CLASSE DOS TRABALHADORES	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRUDENTÓPOLIS	Iraci Valmor Vettorazzi	Dulcileia Westphal Menon Dora
ÁREA EMPRESARIAL	ACIAP – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PRUDENTÓPOLIS	Isabel Cebulski Geri	Sérgio Santos Gomes
MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	FORUM DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	João Carlos Zaia Corrêa	Aldeli Prates Ferreira
MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	AGECO - AGENTES ECOLÓGICOS	Ambrosio Kunarzs	Maria de Lurdes Portela
ENTIDADES DA ÁREA PROFISSIONAL, ACADÊMICA E DE PESQUISA	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS CIVIS DE PRUDENTÓPOLIS	Ademir Gomes da Silva	Lori José Mehl
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DAS ÁGUAS DO RIO IVAI - AAARI	Franciele Lopes	Humberto José Sanches

Art. 2º Os conselheiros titulares ou suplentes poderão ser substituídos a qualquer tempo por indicação da entidade representada eleita na 5ª Conferência da Cidade de Prudentópolis, em 28/05/2013.

Art. 3º A função de Conselheiro do Conselho da Cidade de Prudentópolis não é remunerada, tem caráter relevante e o detalhamento da estrutura do Conselho com definição de competências e normas de funcionamento constarão no Regimento Interno.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 29 de julho de 2.013.

Gilvan Pizzano Agibert Prefeito Municipal



Extrato do Convênio nº 011/2013

Partes: Município de Prudentópolis e Serviço de Obras Sociais - S.O.S. **Objeto:** O presente convênio tem por objeto a realização da 4ª Festa Nacional

do Feijão Preto (IV FENAFEP).

Vigência: O presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura até o encerramento da 4ª Festa Nacional do Feijão Preto (IV FENAFEP).

Data da Assinatura: 19 de Junho de 2013.



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br